

# VALE MAIS DE US\$ 1 BILHÃO

Startup de Curitiba é o mais novo unicórnio brasileiro

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Depois do Ebanx e MadeiraMadeira, a startup Olist é o mais novo unicórnio curitibano, denominação dada às empresas de tecnologia avaliadas em pelo menos US\$ 1 bilhão. O anúncio foi feito, ontem, logo após o Olist confirmar que recebeu um investimento de US\$ 186 milhões (R\$ 1 bilhão) liderado pelo fundo americano Wellington Management, o primeiro aporte em uma empresa privada na América Latina.

Criada em 2015, o Olist oferece serviços de e-commerce, uma espécie de “marketplace dos marketplaces”, para colocar pequenos vendedores em grandes vitrines on-line, como Mercado Livre, Americanas.com e Submarino.

“Com mais de 45 mil lojistas e varejistas como clientes, o Olist sempre esteve na vanguarda do varejo digital, muito antes da hype em torno do crescimento do e-commerce nos últimos anos, que impulsionou ainda mais a busca pelas nossas soluções. Com o novo aporte, pretendemos ir muito além do que fazemos hoje e entregar cada vez mais valor ao nosso cliente”, afirma Tiago Dalvi, CEO e fundador do Olist.

De acordo com o prefeito Rafael Greca, o Olist é uma inspiração para a retomada econômica de Curitiba. “Vocês são um símbolo da força das empresas que geram tecnologia, eficiência, inovação e empregos no Vale do Pinhão”, justifica ele.

Greca lembra também que o Olist foi parceiro do município para oferecer soluções que apoiassem, no momento mais crítico da pandemia, as atividades econômicas e permitissem a transformação digital dos negócios. “A prefeitura e o Olist se uniram para ajudar os empresários, feirantes e artesãos a criar uma feira virtual, onde os empreendedores pudessem

expor seus produtos e vender diretamente aos clientes”, lembra ele.

O prefeito reforça ainda que, ao alcançarem um lugar no seleto grupo de unicórnios brasileiros, Olist, Ebanx e MadeiraMadeira mostram o amadurecimento do ecossistema de Curitiba. “Da ideia ao bilhão, nossos unicórnios estão implementando novos produtos e experiências de compra e serviços”, justifica ele.

O Ebanx é líder em serviços de processamento de pagamentos e a MadeiraMadeira é a maior plataforma de produtos para casa da América Latina. No Brasil, também são considerados unicórnios empresas como Nubank, Movile, QuintoAndar, Loggi, 99, Ifood, Loft e Gympass.

## Tecnoparque

Desde 2019, o Olist integra o Tecnoparque, programa de fomento da Prefeitura que oferece desconto de 5% para 2% no Imposto Sobre Serviços (ISS) a empresas que investem em tecnologia e inovação na capital. A MadeiraMadeira também recebe o benefício do município. O Tecnoparque é vinculado à Agência Curitiba de Desenvolvimento e Inovação.

Cris Alessi, presidente da Agência Curitiba, ressalta que o Tecnoparque foi relançado pelo prefeito Rafael Greca em 2018 e, atualmente, 99 empresas são beneficiadas pelo programa, que geram 15,6 mil empregos e faturam R\$ 5,7 bilhões. “O Tecnoparque é uma importante ferramenta de política pública do município para impulsionar o crescimento das empresas, do mercado e do giro da economia”, acrescenta ela.

Além de Olist e MadeiraMadeira também estão vinculadas ao Tecnoparque empresas curitubanas como Positivo, Pelissari, Seccional, Contabilizei, Hi Technologies, Checkmob, Juno, Bredid e James Delivery.

Divulgação



## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021

O MUNICÍPIO de Pinhalão, através da Comissão de Pregão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 175/2021, de 15/07/2021, torna público que às 08h00 do dia 07/01/2022, no sistema eletrônico COMPRASNET www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4	01	566.666,67	120
2	RETROESCAVADEIRA 4x4	01	438.333,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto à Pregoeira, no Setor de Licitação, na rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão, Paraná, Brasil – Telefone (43) 3569-1179, ramal 203, ou e-mail licitacaoph03@gmail.com. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, bem como pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br e https://e-gov.betha.com.br/transparencia.

Pinhalão, 15 de dezembro de 2021.  
RAÍSSA PIMENTEL VILAS BOAS - Pregoeira



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



## EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

DATA 1ª LEILÃO 27/12/21 ÀS 14H - DATA 2ª LEILÃO 28/12/21 ÀS 14H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital que, devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário, BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ sob nº 59.285.411/0001-13, detentor dos direitos do crédito objeto do instrumento particular de financiamento com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, datado de 31/05/2013, conforme registro nº 17 da matrícula abaixo citada, firmados entre Credor e Fiduciante ADELI REGINA STABEN MACHUCA, inscrita no CPF nº 319.561.149-04, residente em Curitiba-PR, na Rua Humberto Mattana, 284, já qualificados no citado Instrumento Particular, promoverá a venda, em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaoVIP.com.br. 2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 43, Bloco B, no 5º pav. ou 4º andar do Conj. Res. Piazzetta, situado na Rua Nicaraguá, nº 444, Bairro Bacacheri, m Curitiba-PR, com área útil de 80,39m², área comum de 2,88m², que juntamente com a área de 20,82m², que corresponde a vaga de automóvel, perfaz a área total de construída de 104,09m², correspondente uma fração ideal do solo de 0,020833 do terreno. Imóvel objeto da matrícula 482 do Cartório de Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Curitiba-PR. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente nos termos do art. 30, parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 27/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 677.839,74. 2º Leilão: 28/12/2021, às 14:00h. Lance mínimo: R\$ 292.255,70. 4. Condição de pagamento: À vista, mais comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições Gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.leilaoVIP.com e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. 5.3. A(s) venda(s) será(ão) efetuada(s) em caráter “ad corpus” e no estado de conservação física, documental/registrar em que se encontra(m), inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. 5.4. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.leilaoVIP.com.br na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 5.5. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 5.6. Correrão por conta do(s) arrematante(s), todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à(s) transferência(s) do(s) imóvel(eis) arrematado(s). 5.7. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. 5.8. O(s) arrematante(s) terá(ão) o prazo de 24 horas, para efetuar o(s) pagamento(s) da totalidade do(s) preço(s) e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. 5.9. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. 5.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. 5.11. Todos os débitos incidentes sobre o(s) imóvel(eis), que tenham fato gerador a partir da data da realização do leilão, serão de exclusiva responsabilidade do(s) arrematante(s). 5.12. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloeira. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086.



## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR

Acesse o site: leiloes.com.br e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 06/01/22 (1º leilão) e 13/01/22 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: Lote 5 - Curitiba/PR. Vila Siumara-Capão Grande. Dist. Portão. Rua Roberto Senna, 388. Cond. Res. Goulart II. Sobrado 02. Áreas: const. 99,15m² e ter. 164,50m². Mat. 56.059 do 5º RI local. Obs.: Bairro de localização do imóvel (estimado no local, Novo Mundo), pendente de averbação no RI, cujas regularizações e encargos, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF) Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 484.375,30. 2º Leilão R\$ 289.863,01 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 99537.5119 • Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e leiloes.com.br • moveis@pestanaleiloes.com.br